GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA DO PEQUENINO JESUS.

PROCESSO SEI Nº 00431-00014465/2018-60.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto n.º 41.498, de 18 de novembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B, Edifício Espaço 515, 5° andar, Asa Norte/Brasília - DF, CEP - 70.770-502, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD**, portador do RG nº [redacted], inscrito sob o CPF nº [redacted], na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020, c/c art. 2º, inc. I da Portaria n°25, de 28 de março de 2022 e Ordem de Serviço nº 08, de 20 de janeiro de 2023, e a Organização da Sociedade Civil **VILA DO PEQUENINO JESUS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.711.824/0001-23, com sede na SHIS QI 26 Chácara 27, Casa 02, Lago Sul - Brasília/DF, neste ato representada por **IRONE CLAUDINO SILVA ,** portador do documento de identificação RG nº [redacted] e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted] que exerce a função de **Presidente**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2018**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, seus respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, DO VALOR DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1.1. Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, alterado pela Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES "a contar" de janeiro de 2023, conforme cronograma de desembolso da parceria constante no Plano de Trabalho anexo a

este instrumento.

1.2. O objeto do Termo de Colaboração nº 09/2018 durante a vigência deste instrumento será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

1.3. O valor global da parceria fica alterado de R$ 17.919.020,38 (dezessete milhões, novecentos e dezenove mil vinte reais e trinta e oito centavos) para R$ 18.278.816,27 (dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

1.3.1. Esta alteração do valor global não se submete ao limite previsto no inciso I do § 2º do art. 44 do Decreto n.º 37.843, de 2016, pois visa apenas a manutenção do valor real da parceria, em conformidade com a Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020 e com o Parecer Jurídico n.º 224/2021 - PGDF/PGCONS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES para a Organização da Sociedade Civil VILA DO PEQUENINO JESUS, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.

2.2. O valor dos recursos públicos da parceria é de R$ 3.022.965,12 (três milhões, vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) para custeio das atividades no período de janeiro a setembro de 2023.

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (103926490):

I - Unidade Orçamentária: 17902;

II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS;

III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02;

IV - Fonte de Recursos: 100;

2.4 - O empenho inicial relativo à custeio é de R$ 700.300,80 (setecentos mil e trezentos reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00071 (104312153), emitida em 23/01/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade 02 - Estimativo.

2.5 - O cronograma de desembolso da parceria passa a ser o previsto no Plano de Trabalho e constante abaixo:

REFERÊNCIA	**MÊS 01**	**MÊS 02**	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Total do Desembolso	R$ 105.822,35	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Total do Desembolso	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Total do Desembolso	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24

Total do Desembolso	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	**MÊS 28**	MÊS 29	MÊS 30
Total do Desembolso	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 362.070,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	**MÊS 35**	MÊS 36
Total do Desembolso	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 288.606,40	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20
REFERÊNCIA	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
Total do Desembolso	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20
REFERÊNCIA	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20
REFERÊNCIA	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	**MÊS 53**	MÊS 54
Total do Desembolso	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	R$ 308.475,20	**R$ 350.150,40**	R$ 350.150,40
REFERÊNCIA	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60
Total do Desembolso	R$ 350.150,40	R$ 350.150,40	R$ 350.150,40	R$ 350.150,40	R$ 350.150,40	R$ 350.150,40
REFERÊNCIA	**MÊS 61**					
Total do Desembolso	R$ 221.761,92					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura.

3.2. Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir de janeiro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

As demais condições pactuadas no instrumento deverão observar a Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela SEDES em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção,

no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

ANEXO I DO INSTRUMENTO: Plano de Trabalho (102057772)

Pelo Distrito Federal:

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Substituto

Pela Organização da Sociedade Civil:

IRONE CLAUDINO SILVA

Presidente da OSC VILA DO PEQUENINO JESUS

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES - Matr. 1690145-2**, **Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto(a)**, em 23/01/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IRONE CLAUDINO SILVA**, **Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **104068790** código CRC= **68B23B54**.